COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 071/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.217/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria vimos que a mesma tem boa técnica de redação, atende as normas legais, estando de acordo com o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo, garantir condições para aplicação de recursos, proveniente de convênio celebrado entre a União e o município, com contrapartida municipal para a aquisição de uma motoniveladora.

As alterações orçamentárias são necessárias e seguem as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de agosto de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 071/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.217/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima, vimos que a mesma está de acordo com as normas legais, e tem como objetivo abrir crédito especial para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a aquisição de uma máquina motoniveladora (patrol).

As alterações são necessárias para o aporte e aplicação dos recursos, e a permissão para pagamento de contrapartida municipal.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 11 de agosto de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR